



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 076/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: ***Que o executivo Municipal junto ao órgão competente possa fazer a calçada solidaria e pintura na rampa da escola Municipal Antônio Guedes Alcoforado que fica localizada no Centro do nosso Município.***

Justificativa

Pego para que seja feita a calçada solidaria para melhorar o trafego de pessoas e principalmente dos deficientes físicos e crianças evitando assim acidentes e transtornos melhorando também a questão estética.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de Maio de 2018.


Eugênio Motta
Vereador

